

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 8825b581d2a7b1b95bbf044221753ce2



Gerado em 08/02/2023 18:05:55

Data de Emissão 08/02/2023	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202300000000007
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2933307 - Vitória da Conquista - BA)			

PRESTADOR**Razão Social: CONFLORES COM.DE F.E PLANTAS ORNAMENT.LT**

Nome Fantasia: CONFLORES COM.DE F.E PLANTAS ORNAMENT.LT

Endereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 790, - JUREMA

VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45023-490

E-mail: contabile.assessoria@hotmail.com

- Fone: (77)3423-2727 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: 108020694 - Inscrição Municipal: 520667 - CPF/CNPJ: 17.862.691/0001-35

TOMADOR**Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Endereço: MPBA RUA MINISTRO HERMES LIMA, 230, - Candeias

Vitória da Conquista - BA - CEP: 45029-260

E-mail: jaques.dutra@mpba.mp.br - Fone: (77)3424-9354 - Celular: (77)99153-8000

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 516155 - CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66

SERVIÇO**7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente aos serviços de jardinagem prestados no mês de janeiro de 2023 - Aditivo ao contrato nº 120/2021 - SGA.

VALOR SERVIÇO (R\$) 480,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESC. INCO. (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 480,00	ALÍQUOTA (%) 5,0000	ISS (R\$) 24,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTOS (R\$) DIVERSOS
INSS (R\$) 52,80	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 403,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA ESTÁ COM STATUS DE RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.